

RECEBI O ORIGINAL

Em: 19 / 12 / 2023

Daniela Lopes



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

AUTORIZAÇÃO N.º 168/2023

O Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM, no âmbito de sua área de atuação, autoriza a **Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA**, CNPJ. 05.533.935/0001-57, a executar serviços de retirada de vegetação arbórea de 07 (sete) indivíduos arbóreos exóticos, situados na Avenida Buriti, n.º 4.715, no Bairro Distrito Industrial, Manaus/AM, conforme solicitação efetuada por meio do Processo n.º 01.01.030201.022456/2023-82.

1. Fica autorizada a retirada de 07 (sete) indivíduos arbóreos, listados na Tabela Abaixo, para construção de uma ponte de concreto armado.
2. Este documento autoriza somente a extração das espécies listadas nesta autorização.
3. Não é permitida a realização de queimada na área objeto desta autorização.
4. O executor deverá apresentar relatório de execução da supressão com a respectiva ART do profissional habilitado contendo as seguintes informações: número de indivíduos retirados, volume em m³, comprovação da destinação do material vegetal, coordenadas geográficas, registro fotográfico e outras informações pertinentes no prazo de validade da licença.

Nome comum	Nome Científico	Nº de indivíduos arbóreos	Volume (m ³)
Jambeiro	<i>Syzygium jambos</i>	01	1,005
Mangueira	<i>Mangifera indica</i>	02	4,432

Validade: 120 dias

Manaus, 19 DEZ 2023

Rosa Mariette Oliveira Geissler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente